



PORTARIA N 28 / 2020 - DEDC (11.01.24)

N do Protocolo: 23062.007536/2020-89

Belo Horizonte-MG , 20 de março de 2020.

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017 e na Portaria DIR-364/18 de 2 de maio de 2018, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Extensão do CEFET-MG pelo período de 20/03/2020 a 19/03/2022:

- Ailton Vítor Guimarães;
- Anderson Vagner Rocha;
- Aniel da Costa Lima;
- Augusto César da Silva Bezerra;
- Bráulio Silva Chaves;
- Christiano Otávio de Rezende Sena;
- Cláudio de Andrade Lima;
- Daniel Hasan Dalip;
- Daniel Paulino Teixeira Lopes;
- Eduardo Gomes Carvalho;
- Fabiana da Conceição Pereira Tiago;
- Geraldo Magela Couto Oliveira;
- Glauciene Silva Martins;
- Jacqueline de Paula Viveiros;
- João Paulo Machado de Sousa;
- José Geraldo Ribeiro Junior;
- Karla de Souza Torres;
- Listz Simões de Araújo;
- Lucas Mello de Souza;
- Luciana Patrícia Ferreira;
- Marcelo Tuler de Oliveira;
- Maurílio Alves Martins da Costa;
- Nádia Cristina da Silva Mello;
- Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista;
- Patrícia Santiago de Oliveira Patrício;
- Patrick Mendes dos Santos;
- Patterson Patrício de Souza;
- Pedro Alexandrino Bispo Neto;
- Rachel Mary Osthues;
- Renato Guimarães Ribeiro;
- Rodrigo Gaiba de Oliveira;
- Roseane de Aguiar Lisboa Narciso;
- Terezinha Ribeiro Alvim;
- Thiago Bomjardim Porto;



PORTARIA N 28 / 2020 - DEDC (11.01.24)

N do Protocolo: 23062.007536/2020-89

Belo Horizonte-MG , 20 de março de 2020.

- Thiago Cotta Ribeiro;
- Weber Hanry Moraes e Feu;
- Yara dos Santos Augusto Silva.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, fica designado o servidor Lucas Mello de Souza como presidente da Comissão de Extensão.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Extensão do CEFET-MG apoiar a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário nas análises de mérito de propostas de ações de extensão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2020 12:01)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR

Matricula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2020 e o código de verificação: f16f34ad98